



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Entidade Contratante: Prefeitura de Rodeio-SC

Setor requisitante: Secretaria de Administração

Nome do Projeto: Fornecimento de óleo diesel S10 para atendimento às necessidades de abastecimento da frota municipal, assegurando o atendimento das demandas operacionais de transporte e serviços públicos.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A demanda identificada tem como origem a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades de transporte e prestação de serviços públicos municipais. A frota municipal é fundamental para o atendimento das demandas de diferentes secretarias, como saúde, educação, infraestrutura, assistência social, entre outras. Para que esses serviços possam ser realizados de forma contínua, eficiente e segura, é indispensável a disponibilidade adequada do combustível adequado, neste caso, óleo diesel S10.

#### **Relação da necessidade com o interesse público**

A necessidade identificada está diretamente relacionada ao interesse público, pois envolve a manutenção da mobilidade e operacionalidade de veículos e equipamentos responsáveis pela execução de atividades essenciais. O abastecimento adequado dos veículos municipais impacta diretamente a capacidade do município de:

- Oferecer transporte escolar para estudantes.
- Garantir a logística de atendimento das equipes de saúde, incluindo transporte de pacientes, deslocamento de ambulâncias e suporte a ações de vigilância epidemiológica.
- Viabilizar serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de áreas públicas.
- Apoiar o transporte para ações de infraestrutura, como obras, manutenção viária e demais operações urbanas e rurais.
- Assegurar a continuidade de programas e projetos de assistência social que dependem da locomoção da equipe técnica e do atendimento à população.

#### **Descrição das necessidades encontradas**

<b>Item Necessário</b>	<b>Aplicação Relacionada</b>
Óleo diesel S10	Utilização nos veículos e equipamentos que compõem a frota municipal, essenciais para atendimento às atividades de transporte e execução dos serviços públicos descritos anteriormente.

#### **Demandas geradas**

Em função das necessidades identificadas, a demanda principal consiste em garantir o suprimento contínuo de óleo diesel S10, insumo indispensável para o abastecimento da



frota municipal e, conseqüentemente, para a operacionalização dos serviços e atividades de interesse público desempenhados pelo município.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Justifica-se a ausência de previsão da contratação referente à aquisição de 200.000 litros de óleo diesel s10 no Plano de Contratações Anual (PCA), em virtude da inexistência desse instrumento no âmbito do órgão ou entidade contratante. Esclarece-se que, até o presente momento, o órgão não elaborou o respectivo Plano de Contratações Anual, motivo pelo qual não houve a possibilidade de registrar previamente a aquisição de 200.000 litros de óleo diesel s10.

Destaca-se, ainda, que a não elaboração do PCA inviabilizou a inclusão formal e o respectivo planejamento dessa demanda no referido documento, sendo a contratação ora proposta justificada em razão das necessidades urgentes e prioritárias identificadas no contexto da Administração municipal. Ressalta-se que, tão logo seja instituído o Plano de Contratações Anual, todos os procedimentos contratuais subsequentes observarão sua devida previsão e inserção, conforme determina a legislação vigente.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A identificação da necessidade de garantir o suprimento contínuo de óleo diesel S10 está diretamente vinculada à operacionalização dos serviços públicos essenciais mantidos pela frota municipal. Dessa forma, é fundamental o detalhamento dos requisitos mínimos indispensáveis para o atendimento da demanda, baseando-se nos parâmetros legais e melhores práticas, com o objetivo de assegurar a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade, sem restringir indevidamente a competitividade no futuro procedimento licitatório.

#### **Requisitos essenciais para o atendimento da demanda**

Especificação do Produto: Óleo diesel S10, conforme normas e especificações técnicas vigentes estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Qualidade: O produto deve atender aos requisitos de composição, pureza, teor de enxofre máximo de 10 mg/kg e demais parâmetros constantes da Resolução ANP nº 50/2013 e atualizações posteriores.

Disponibilidade Contínua: Garantia de fornecimento regular e ininterrupto durante todo o período de vigência do contrato, de modo a permitir o atendimento às demandas das diversas secretarias municipais.

Prazos de Entrega: Os prazos para disponibilização do insumo devem ser compatíveis com a rotina de abastecimento da frota e com a necessidade de resposta rápida para situações emergenciais.

Logística: O local de disponibilização do produto deve ser compatível com a operação da frota do município, segura e devidamente autorizada pelos órgãos competentes.



Documentação e Rastreabilidade: O produto deve ser acompanhado de documentação fiscal e de origem, assegurando a rastreabilidade e regularidade conforme regulamentação vigente.

Normas Técnicas e Sanitárias: Cumprimento de todas as normas técnicas, legais e de segurança relacionadas ao armazenamento, manuseio e transporte do óleo diesel S10, incluindo as disposições do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), ANP e demais órgãos reguladores.

Compatibilidade Ambiental: A entrega, manipulação e destinação do insumo devem observar normas ambientais e prevenções de riscos de contaminação do solo e/ou recursos hídricos.

### **Práticas de sustentabilidade a serem observadas**

Ambiental: Priorizar fornecedores que adotem práticas de minimização de impactos ambientais, tais como sistemas de contenção de vazamentos, destinação adequada de resíduos e conformidade com licenciamento ambiental vigente.

Social: Incentivar, sempre que possível, práticas que promovam emprego local, inclusão social, respeito à legislação trabalhista e condições dignas de trabalho ao longo da cadeia de fornecimento.

Econômica: Selecionar soluções que conciliem economia de recursos públicos e qualidade do insumo, evitando desperdícios, custos excessivos e assegurando a manutenção do pleno atendimento das atividades fim dos órgãos municipais.

Ao observar tais requisitos e fundamentos normativos, garante-se que o atendimento da necessidade pública seja realizado de forma eficiente, segura e sustentável, assegurando a continuidade dos serviços essenciais do município e o pleno atendimento ao interesse público, sem restringir injustificadamente a competição entre eventuais fornecedores.

## **5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário estimado</b>	<b>Valor Total estimado</b>
Óleo diesel s10	200.000	litros	R\$ 7,42	R\$ 1.484.000,00

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **1 - Abastecimento direto em postos no município**

Consiste na contratação de postos de combustíveis, devidamente credenciados e licenciados, localizados na região do município para o fornecimento regular de óleo diesel S10 à frota municipal. O abastecimento seria realizado diretamente nos postos, sendo necessário que estes atendam às especificações técnicas da ANP, normas ambientais do CONAMA e ofereçam estrutura adequada para o registro, controle e rastreabilidade das operações. Tal modelo favorece a flexibilidade operacional, visto que permite o abastecimento conforme a necessidade dos órgãos municipais, reduzindo riscos de falta e otimizando custos logísticos. Há maior possibilidade de concorrência entre postos, o que tende a favorecer preços mais competitivos, e demanda menor estrutura própria do município para armazenamento e controle de combustível.



**Pontos Positivos:**

Flexibilidade no abastecimento conforme demanda  
Redução dos custos logísticos para o município  
Possibilidade de preços mais competitivos devido à maior concorrência  
Dispensa necessidade de estrutura própria de armazenamento de combustível  
Facilidade de controle e rastreabilidade das operações

**Pontos Negativos:**

Dependência da localização e disponibilidade dos postos credenciados  
Possível variação frequente nos preços praticados  
Necessidade de sistemas eficientes para controle de consumo por veículos e usuários  
Dificuldade em negociar grandes volumes com descontos significativos  
Risco de interrupção de abastecimento por questões contratuais ou operacionais dos postos

**2 - Aquisição e armazenamento próprio em tanque no pátio municipal**

Nessa alternativa, o município adquire o óleo diesel S10 diretamente de distribuidoras autorizadas e armazena o insumo em tanques próprios instalados em sua central de operações. O abastecimento da frota é feito internamente, sob controle direto dos responsáveis municipais. Exige infraestrutura adequada, sistemas de contenção, licenciamento ambiental, manutenção de equipamentos e treinamento de pessoal, além do cumprimento rigoroso de normas técnicas e ambientais. Pode favorecer o controle de consumo e a gestão centralizada, mas implica custos elevados de instalação e manutenção, maior complexidade operacional e riscos regulatórios e ambientais associados ao armazenamento de combustíveis.

**Pontos Positivos:**

Maior controle sobre o consumo de combustível  
Gestão centralizada do abastecimento da frota  
Possibilidade de negociação direta com distribuidoras  
Redução de dependência de terceiros para abastecimento  
Facilidade para monitoramento e auditoria do uso do combustível

**Pontos Negativos:**

Altos custos iniciais de instalação e infraestrutura  
Necessidade de licenciamento ambiental e cumprimento rigoroso de normas  
Complexidade na manutenção e operação dos equipamentos  
Risco de acidentes ambientais e regulatórios  
Treinamento constante de pessoal para operação segura

**3 - Contratação de serviço de abastecimento móvel (tanque caminhão/veículo autorizado)**

Nesta alternativa, é contratado o serviço de abastecimento móvel, realizado por empresas autorizadas, que utilizam caminhão-tanque ou veículo apropriado para entregar o óleo diesel S10 diretamente nos pontos de operação da frota, conforme cronograma ou demanda emergencial. O serviço deve cumprir todas as exigências legais, de qualidade,



segurança e rastreabilidade. Essa opção reduz a necessidade de estrutura própria do município e pode atender rapidamente unidades móveis distantes ou veículos em pontos dispersos, mas o custo do serviço tende a ser superior e pode haver limitações quanto à oferta local desse serviço e à frequência de atendimento, além de exigir rigoroso acompanhamento documental e operacional.

#### **Pontos Positivos:**

Dispensa a necessidade de infraestrutura própria de abastecimento  
Agilidade no atendimento de unidades móveis ou veículos em locais dispersos  
Flexibilidade para abastecimentos em demandas emergenciais  
Garantia de conformidade legal, qualidade e rastreabilidade do produto  
Redução da burocracia operacional interna do município

#### **Pontos Negativos:**

Custo do serviço geralmente superior ao abastecimento tradicional  
Dependência da capacidade de oferta local das empresas autorizadas  
Possíveis restrições na frequência de atendimento  
Necessidade de rigoroso controle documental e operacional  
Risco de atrasos em caso de indisponibilidade de veículos autorizados

#### **Alternativa Escolhida**

Alternativa 1 - Abastecimento Direto em Postos no município

#### **Justificativa**

A escolha pela alternativa 1, de abastecimento direto em postos credenciados no município, proporciona maior flexibilidade operacional, assegura competitividade, reduz custos com infraestrutura e manutenção, e elimina riscos ambientais e regulatórios associados ao armazenamento próprio. Ademais, facilita o atendimento imediato e contínuo das diferentes secretarias municipais, já que a rede de postos normalmente dispõe de estrutura e logística compatíveis com as necessidades do município. Essa solução favorece a economicidade, a transparência, o controle fiscal e atende plenamente às exigências legais e normativas, promovendo a continuidade dos serviços essenciais com garantia de qualidade do insumo e minimização dos riscos ao interesse público.

### **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 1.484.000,00.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução escolhida para suprir a necessidade de abastecimento de óleo diesel S10 da frota municipal é a contratação de fornecimento via abastecimento direto em postos credenciados na região. Esta alternativa foi selecionada após análise comparativa com outras opções disponíveis por se apresentar a que melhor atende às necessidades operacionais, técnicas, econômicas e normativas do município, conforme detalhado a seguir.

#### **Descrição detalhada da solução adotada**



A modalidade de abastecimento direto em postos credenciados consiste na contratação de um ou mais estabelecimentos comerciais de combustíveis devidamente licenciados, localizados estrategicamente na região do município, que realizarão o fornecimento contínuo do óleo diesel S10. O abastecimento será feito diretamente nos postos, conforme a demanda da frota municipal vinculada às diferentes secretarias e setores operacionais, abrangendo veículos e equipamentos essenciais ao atendimento dos serviços públicos.

<b>Características da solução</b>	<b>Como a solução atende às necessidades</b>
<b>Flexibilidade Operacional</b>	Permite o abastecimento conforme a demanda real dos veículos e equipamentos, facilitando o ajuste à rotina dinâmica das atividades de transporte escolar, saúde, coleta de resíduos, obras públicas e assistência social.
<b>Redução de Custos Logísticos e de Infraestrutura</b>	Dispensa a necessidade de construção, manutenção e licenciamento de tanques próprios para armazenamento, eliminando custos fixos significativos e minimizando riscos ambientais.
<b>Competitividade e Economicidade</b>	A maior oferta de postos credenciados na região potencializa a concorrência e tende a resultar em preços mais vantajosos para a Administração, além de permitir melhor negociação e acompanhamento dos valores praticados.
<b>Controle e Rastreabilidade</b>	Os postos deverão garantir sistemas de registro individualizado e rastreio das operações, facilitando a gestão, fiscalização e transparência quanto ao consumo por veículo, rotina de abastecimento e documentação fiscal.
<b>Atendimento às Normas Técnicas, Ambientais e Legais</b>	A contratação exige o cumprimento de todas as normas vigentes da ANP, CONAMA e demais legislações, assegurando a qualidade do produto, segurança operacional e respeito ao meio ambiente.
<b>Continuidade dos Serviços Públicos Essenciais</b>	Garante o suprimento ininterrupto de combustível, fundamental para o funcionamento regular da frota e para a manutenção da prestação eficiente dos serviços públicos de interesse da população.

### **Atendimento direto às necessidades identificadas**

**Serviços Essenciais:** O abastecimento direto nos postos viabiliza o funcionamento ininterrupto dos veículos responsáveis pelo transporte escolar, atendimento à saúde, coleta de resíduos, obras públicas e assistência social.

**Qualidade e Legalidade:** Os postos de combustível credenciados deverão atender às normas da ANP quanto à qualidade do óleo diesel S10, garantindo a integridade dos equipamentos e veículos.

**Resposta Rápida a Demandas Emergenciais:** A localização estratégica e a rede de postos permitem abastecimento imediato, mesmo em situações de contingência ou emergências de saúde, defesa civil e outros.

**Controle Transparente:** As operações passam a ser registradas e rastreadas em tempo real, ampliando a transparência na gestão do consumo e possibilitando auditoria eficaz.



Compatibilidade com Sustentabilidade: Ao eliminar o armazenamento próprio, reduz-se o risco de acidentes ambientais; além disso, é possível inserir critérios de sustentabilidade no credenciamento dos postos.

A alternativa adotada atende plenamente às exigências normativas, operacionais e estratégicas, otimizando custos, mitigando riscos regulatórios e ambientais, e assegurando o pleno funcionamento das atividades-fim do município.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Após análise das características técnicas, operacionais e de mercado referentes ao fornecimento de óleo diesel S10 para a frota municipal, conclui-se que não haverá parcelamento do objeto nesta contratação. A decisão pela contratação global está fundamentada nos seguintes aspectos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 40/2020.

### **Justificativa para a não realização do parcelamento**

**Homogeneidade e Padronização do Objeto:** O óleo diesel S10 é um insumo padronizado, regulamentado por normas técnicas nacionais (ANP), não havendo diferenciação qualitativa relevante entre fornecedores, o que permite a contratação de forma global sem prejuízo à qualidade ou à competitividade.

**Eficiência Operacional e Logística:** A contratação global simplifica o gerenciamento do abastecimento, centralizando o controle, a fiscalização e a gestão contratual, o que é especialmente relevante para garantir o suprimento contínuo e ininterrupto da frota municipal, composta por veículos de diferentes secretarias e setores.

**Racionalização de Custos e Processos:** A divisão do objeto em lotes ou grupos poderia gerar aumento de custos administrativos, fragmentação do controle e eventuais dificuldades logísticas, sem trazer benefícios significativos em termos de economicidade ou competitividade, considerando a estrutura e a dinâmica do mercado local de combustíveis.

**Mitigação de Riscos Contratuais:** A contratação global reduz o risco de desabastecimento decorrente de eventuais falhas de gestão ou de sobreposição de contratos, além de evitar possíveis conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores.

**Atendimento Integral às Necessidades:** A solução escolhida (abastecimento direto em postos credenciados) já contempla a flexibilidade operacional necessária para o atendimento das diversas secretarias e setores, não havendo necessidade de segmentação do objeto para garantir a eficiência do serviço.

### **Forma de contratação**

Diante do exposto, a contratação será realizada de forma global, abrangendo todo o volume estimado de óleo diesel S10 necessário para o atendimento da frota municipal durante o período de vigência contratual. Não haverá divisão por lotes, grupos ou itens, sendo o objeto tratado como unidade única para fins de licitação e execução contratual.

### **Conclusão**



A opção pela não realização do parcelamento está devidamente justificada, considerando a natureza homogênea do objeto, a busca pela eficiência administrativa, a mitigação de riscos e a garantia da economicidade e da continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação global atende plenamente ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas, conforme registrado neste Estudo Técnico Preliminar.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O processo de contratação, fundamentado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) conforme o inciso IX do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, busca garantir a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade no fornecimento de óleo diesel S10 à frota municipal, permitindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais. A seguir, detalham-se os resultados pretendidos com essa contratação, que servirão de referência para a definição dos indicadores de desempenho, qualidade e eficiência, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

### **Resultados pretendidos em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade**

Garantia do suprimento contínuo e regular de óleo diesel S10 para toda a frota municipal, viabilizando a prestação ininterrupta dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, saúde, infraestrutura, limpeza e assistência social.

Promoção de economicidade por meio da seleção de postos credenciados que ofereçam preços competitivos, aproveitando a concorrência local e eliminando custos com infraestrutura própria, manutenção e armazenamento.

Elevação da eficiência operacional ao proporcionar flexibilidade no abastecimento, possibilitando o atendimento imediato das demandas dos diferentes setores da

Administração, inclusive em situações emergenciais.

Otimização da rastreabilidade e do controle do consumo de combustível, através de sistemas de registro individualizados por veículo/equipamento, proporcionando maior transparência, auditoria eficaz e redução de perdas/desperdícios.

Atendimento irrestrito às normas ambientais, técnicas e legais, garantindo que o produto fornecido seja sempre de qualidade, de origem comprovada e que todas as operações sigam as exigências da ANP, CONAMA e demais órgãos reguladores.

Redução de riscos ambientais e regulatórios ao evitar armazenamento próprio, minimizando possibilidades de vazamentos, contaminação do solo e eventuais sanções por não conformidade ambiental.

Fomento à sustentabilidade social e econômica, considerando critérios que estimulem práticas responsáveis pelos postos credenciados, incentivo ao emprego local e respeito à legislação trabalhista.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da formalização do contrato para o fornecimento de óleo diesel S10 via abastecimento direto em postos credenciados, é fundamental que a Administração



Pública adote uma série de providências para garantir a correta e eficiente execução contratual, bem como o cumprimento das normas legais, ambientais, técnicas e operacionais envolvidas. Essas ações visam prevenir riscos, assegurar o alinhamento das necessidades administrativas ao objeto contratado e promover um gerenciamento contratual eficiente desde o início do vínculo. Abaixo, detalham-se todas as providências prévias recomendadas:

### **Levantamento, planejamento e atualização de dados**

Mapeamento e atualização da frota: Realizar levantamento detalhado e atualizado de todos os veículos e equipamentos que utilizarão o combustível, informando placas, secretarias/setores responsáveis, consumo médio e rotinas de uso.

Identificação dos usuários autorizados: Definir e cadastrar as pessoas autorizadas a solicitar e efetuar abastecimentos, garantindo controle e segurança dos registros das operações.

Definição de fluxos internos de solicitação e autorização: Estabelecer procedimentos documentados para a vinculação dos abastecimentos às demandas devidamente autorizadas pelos responsáveis de cada secretaria ou setor.

Avaliação dos postos credenciados na região: Confirmar previamente a existência, localização, horário de funcionamento e regularidade fiscal, sanitária e ambiental dos postos que serão incluídos no processo licitatório ou credenciamento.

### **Ajustes sistêmicos e operacionais**

Implantação ou ajuste de sistema de controle de abastecimento: Garantir a existência e o correto funcionamento de sistema informatizado para registro de abastecimentos por veículo, motorista, data/hora, quilometragem e volume abastecido, possibilitando rastreabilidade e auditoria.

Integração com sistemas de patrimônio e frota: Adequar fluxos e integração dos dados de abastecimento com os sistemas já existentes de gestão patrimonial e de veículos, quando existentes, para consolidação e cruzamento de informações.

Treinamento dos servidores envolvidos: Realizar capacitações práticas e teóricas com os responsáveis por solicitações, autorizações, controles e fiscalizações do fornecimento de combustível, priorizando o correto uso do sistema, conferência de documentos fiscais e proteção de dados.

Padronização de documentos e formulários: Elaborar e disponibilizar modelos padronizados para requisições, autorizações, prestação de contas e fiscalização dos abastecimentos.

### **Providências jurídicas, regulatórias e administrativas**

Verificação e comprovação documental dos postos participantes: Antes da assinatura, conferir a regularidade fiscal, ambiental, licença da ANP e demais documentos dos postos licitantes/credenciados.



Definição e implantação do termo de referência/requisitos técnicos: Ajustar e detalhar o termo de referência ou memorial descritivo com todas as exigências técnicas, operacionais e normativas, incluindo padrões de qualidade, horários mínimos de atendimento, prazos e obrigações ambientais dos postos.

Designação formal do fiscal do contrato: Nomear e instruir servidor responsável pela fiscalização contratual, especificando suas atribuições e conferindo instrumentos para atuação efetiva.

Elaboração do plano de fiscalização: Planejar previamente e registrar os meios, frequências e procedimentos de fiscalização que serão adotados, inclusive para controle amostral da qualidade do combustível e conferência de documentação de regularidade dos fornecedores.

Comunicação institucional: Informar as secretarias/setores usuários, alinhando responsabilidades, rotinas de abastecimento e fluxos para resolução de eventuais reclamações ou emergências.

Avaliação prévia das condições de pagamento, faturamento e prestação de contas: Definir os documentos exigidos para liquidação e pagamento, incluindo prazos, modelos de notas fiscais e relatórios a serem apresentados pelos postos credenciados.

### **Ajustes infra estruturais e intervenções técnicas (quando cabíveis)**

Vistoria nos postos credenciados: Antes da contratação, realizar vistorias técnicas para confirmar a adequação das instalações, estrutura, segurança contra incêndios e conformidade ambiental dos postos que abastecerão a frota municipal.

Pequenas intervenções ou melhorias nos pontos de atendimento: Caso se identifique necessidade, requerer adaptações ou melhorias em pontos de uso ou de circulação interna nos postos, como acessibilidade, sinalização de segurança ou espaço de estacionamento para veículos de grande porte.

Definição e divulgação dos procedimentos de segurança: Orientar motoristas e servidores quanto às regras e cuidados no ato do abastecimento nos postos, incluindo uso de equipamentos de proteção (EPI), proibição de uso de celulares e condutas em caso de vazamentos ou incidentes.

A adoção dessas medidas minimiza riscos administrativos, regula o fluxo operacional, fortalece a fiscalização e assegura a qualidade e regularidade da prestação do serviço contratado.

O envolvimento das diversas áreas da Administração é essencial para o início adequado da execução contratual, garantindo o pleno atendimento das necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas relacionadas a este processo.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**



A contratação do fornecimento de óleo diesel S10 para abastecimento da frota municipal, mesmo sendo realizada por meio de abastecimento direto em postos credenciados (eliminando o armazenamento próprio pela Administração), ainda possui potenciais impactos ambientais a serem considerados sob a dimensão ambiental da sustentabilidade. Em atendimento ao disposto no inciso XII do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, apresenta-se, a seguir, um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais relacionados à solução escolhida e suas respectivas medidas mitigadoras, organizadas para cobrir riscos, ações preventivas e planos de contingência, alinhados à legislação e melhores práticas ambientais.

### **Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação**

Contaminação do solo e águas subterrâneas superficiais por vazamentos ou derramamentos de óleo diesel durante o abastecimento nos postos.

Emissões atmosféricas (liberação de poluentes e partículas) associadas ao manuseio do diesel e à operação dos veículos abastecidos.

Geração e destinação inadequada de resíduos perigosos (filtros, panos, embalagens, EPI contaminados e outros resíduos do processo de abastecimento nos postos).

Acidentes ambientais (derrames acidentais, incêndios ou explosões) no ambiente dos postos, afetando solo, curso d'água e fauna/flora local.

Ruídos e impactos urbanos gerados pelo tráfego intensivo de veículos e operações nos postos selecionados para abastecimento municipal.

Riscos indiretos de transporte rodoviário do óleo diesel S10 até os postos, considerando possíveis acidentes nas vias públicas.

### **Tabela de impactos ambientais e medidas mitigadoras**

<b>Impacto Ambiental Identificado</b>	<b>Medidas Mitigadoras a Serem Adotadas</b>
Contaminação do solo e águas subterrâneas - Vazamento de diesel nos pontos de abastecimento - Derramamento acidental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Selecionar apenas postos de combustíveis devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes e em conformidade com as normas do CONAMA nº 273/2000 e demais legislações locais.</li><li>• Exigir que os postos possuam sistemas de contenção e impermeabilização (bacias de contenção, impermeabilização de piso, caixas separadoras de água e óleo nos pontos de abastecimento).</li><li>• Fiscalizar a existência e funcionamento de kits de emergência (mantas absorventes, barreiras de contenção, recipientes de coleta de resíduos líquidos, etc.).</li><li>• Capacitar motoristas quanto às condutas seguras no abastecimento para evitar derramamentos e orientar quanto à comunicação imediata em caso de acidente ambiental.</li><li>• Monitorar periodicamente os laudos e licenças ambientais vigentes dos postos credenciados.</li></ul>
Emissões atmosféricas - Poluentes provenientes do manuseio do diesel	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar e priorizar, na seleção dos postos, quem demonstre adoção de práticas para redução de emissões (uso de equipamentos modernos, tanques vedados e sistemas de</li></ul>



<b>Impacto Ambiental Identificado</b>	<b>Medidas Mitigadoras a Serem Adotadas</b>
- Emissões de fumaça pelo uso do combustível na frota	recuperação de vapores). <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar manutenção preventiva regular dos veículos municipais, assegurando bom funcionamento dos motores para minimizar emissões.</li><li>• Incentivar o monitoramento dos níveis de poluentes emitidos pela frota, principalmente em veículos mais antigos.</li></ul>
Geração e destinação inadequada de resíduos perigosos - Resíduos sólidos contaminados (panos, embalagens, EPIs, filtros)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir dos postos o plano de gerenciamento de resíduos (PGRS), com comprovação da destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos, de acordo com as normas ambientais.</li><li>• Fiscalizar periodicamente a comprovação documental das destinações finais, incluindo contratos com empresas licenciadas para destinação de resíduos perigosos.</li><li>• Orientar motoristas e envolvidos a reportar, imediatamente, qualquer resíduo decorrente das operações, garantindo que sejam recolhidos e destinados corretamente.</li></ul>
Acidentes ambientais (derrames, incêndios, explosões) - Acidente em pátios dos postos, vias de acesso e áreas próximas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inserir cláusulas contratuais obrigando os postos a manterem planos de prevenção e emergência (PPE), simulados frequentes e equipamentos para resposta rápida a esses acidentes.</li><li>• Exigir sinalização de segurança adequada nas áreas de abastecimento, rotas de fuga livres e treinamento dos funcionários dos postos quanto à evacuação e controle de derrames.</li><li>• Informar e instruir todos os motoristas municipais para conhecimento dos planos de contingência dos postos e das medidas de atuação em caso de incidente.</li><li>• Monitorar registros de incidentes nos postos e exigir relatórios periódicos de ocorrências e providências tomadas.</li></ul>
Ruídos e impactos urbanos - Barulho acentuado em horários atípicos pela circulação da frota	<ul style="list-style-type: none"><li>• Selecionar postos localizados em áreas licenciadas para operação com abastecimento de grandes frotas, observando zoneamento urbano e legislação de controle de ruído.</li><li>• Programar abastecimentos em horários que não perturbem a vizinhança, evitando abastecer a maior frota em horários de maior sensibilidade.</li></ul>
Riscos indiretos de transporte rodoviário até os postos - Acidentes rodoviários durante o transporte de combustível	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir dos postos a comprovação de transporte do óleo diesel S10 por empresas regularizadas junto à ANP, com frota moderna e com plano de prevenção de acidentes.</li><li>• Monitorar a ocorrência de acidentes junto às distribuidoras, para avaliação de eventuais pontos críticos na logística de entrega aos postos credenciados.</li></ul>

### **Outras recomendações e ações complementares**

Inserir critérios ambientais e de boas práticas no edital/licitação para credenciamento dos postos, priorizando fornecedores com certificações ou histórico de responsabilidade ambiental.

Realizar vistorias técnicas regulares nos postos para verificação da conformidade das práticas ambientais.

Manter diálogo permanente com órgãos ambientais locais para atualização das melhores práticas e acompanhamento das exigências legais vigentes.



Promover treinamento permanente dos motoristas e responsáveis pelo abastecimento municipal quanto à conduta ambiental responsável.

Priorizar comunicação e transparência, registrando e tornando pública a adoção das medidas mitigadoras para fortalecer o controle social sobre eventuais incidentes ambientais.

A adoção das medidas mitigadoras acima apresentadas, associadas à escolha por postos devidamente licenciados e à fiscalização rigorosa, reduz substancialmente os impactos ambientais associados ao fornecimento de óleo diesel S10. O modelo de abastecimento direto em postos credenciados, se criteriosamente gerido e fiscalizado, permite compatibilizar o atendimento das necessidades municipais com a proteção do meio ambiente, promovendo a sustentabilidade exigida pela legislação e pelo interesse público.

#### **14. Viabilidade da contratação**

A contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

#### **15. Responsável**

Rodeio 12 de maio de 2026.

---

Adiel Zermiani  
Secretário de Administração e Finanças